



Atos do Executivo

GABINETE DA PREFEITA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 414/2017/PMV/SRP

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 4574/2017 – Sistema Registro de Preço, para AQUISIÇÃO DE LEITE, visando atender a Prefeitura Municipal de Vilhena/RO, ata da Sessão da Comissão do Pregão, designada pelo Decreto nº 39.381/2017, o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações na Lei Complementar 147/14, Decreto nº 19.053/2009, 19.054/2009, 21.755/2010, considerando ainda o PARECER JURIDICO as folhas 145 e 146 dos autos, HOMOLOGO, o resultado da licitação para registro de preço, tendo como resultado a classificação da empresa: J MENDES MATIELLO LTDA - ME, conforme Ata constante no processo.

Vilhena, 16 de janeiro 2018.
ROSANI DONADON
Prefeita Municipal

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vilhena/RO torna pública a inexigibilidade de Licitação, destinado a publicação no Diário Oficial do Estado (D.O.E), visando atender as necessidades do Gabinete da Prefeita e demais Secretarias, no processo administrativo nº 60/2018, com base no art. 25 da Lei nº 8.666/93, e de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 09 e 10, em favor Superintendência De Gestão de Sup. Logística e Gastos Públicos Essenciais - Diário Oficial do Estado (D.O.E), no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), RATIFICO a

Vilhena (RO), 16 de janeiro de 2018.

ROSANI DONADON
Prefeita Municipal

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vilhena/RO torna pública a inexigibilidade de Licitação, destinado a publicação no diário Oficial da União – D.O.U, visando atender as necessidades do Gabinete da Prefeita e demais Secretarias, no processo administrativo nº 59/2018, com base no art. 25 da Lei nº 8.666/93, e de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 08 e 09, em favor do Diário Oficial da União – D.O.U, no

Vilhena (RO), 16 de janeiro de 2018.

ROSANI DONADON
Prefeita Municipal

PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LIVRO 001 FLS. 26 VOL. II

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2017

Processo Administrativo nº. 3164/2017 – SEMOSP
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: E. M. SILVA - ME. CNPJ: 26.970.928/0001-92. Objeto: prorrogação do Contrato nº. 152/2017 até 30 de março de 2018, contados de seu vencimento, de conformidade com a solicitação do despacho nº 24 e Processo Administrativo nº 3164/2017.
Data: 29.12.2017.

LIVRO 001 FLS. 26 VOL. II

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2017

DIÁRIO OFICIAL



VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILHENA

Rosani Terezinha Pires da Costa Donadon
Prefeita

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR

DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:
dov.vilhena.ro.gov.br

SUMÁRIO

GABINETE DA PREFEITA	1
PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	1
SEMOSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	2
SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	3
SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	3
ATOS DO LEGISLATIVO	4

Processo Administrativo nº. 1611/2017 – SEMOSP
 Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: JÉSSICA PANSERA DA SILVA NASCIMENTO. CNPJ: 25.113.442/0001-75. Objeto: prorrogação do Contrato nº. 100/2017, por um período de 06 (seis) meses, contados de seu vencimento, de conformidade com a solicitação do despacho nº 24 e Processo Administrativo nº 1611/2017.
 Data: 29.12.2017.

LIVRO 001 FLS. 26 VOL. II
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
102/2017

Processo Administrativo nº. 1066/2017 – SEMOSP
 Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: JÉSSICA PANSERA DA SILVA NASCIMENTO. CNPJ nº 25.113.442/0001-75. Objeto: prorrogação do Contrato nº. 102/2017, até 30 de abril de 2018, contados do vencimento do Primeiro Termo Aditivo, de conformidade com a solicitação do despacho nº 45 e Processo Administrativo nº 1066/2017.
 Data: 29.12.2017.

DISTRATO PARCIAL DO CONTRATO Nº 009/2017

DISTRATO PARCIAL DO CONTRATO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VILHENA-RO E A EMPRESA GILSON MONTEIRO DA SILVA EPP (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 675/2017).

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, o MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 04.092.706/0001-81, com sede no Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella, neste ato representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rosani Terezinha Pires da Costa Donadon, brasileira, casada, agente política, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 491337-SESDC/RO e CPF sob nº 420.218.632-04, residente e domiciliada na Rua Bento Correia da Rocha, nº 348, Bairro Jardim América na cidade de Vilhena/RO, e do outro lado, GILSON MONTEIRO DA SILVA EPP, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 63.615.058/0001-60, com sede a Avenida Jô Sato, nº. 7371, Parque Industrial Novo Tempo, na cidade de Vilhena/RO, daqui a diante simplesmente designada CONTRATADA, tendo como representante seu proprietário o Sr. Gilson Monteiro da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 375.299 SESP/RO e CPF sob nº 272.257.712-72, residente na cidade de Vilhena/RO, resolvem de comum acordo DISTRATAR PARCIALMENTE o Contrato nº 009/2017, celebrado em 16 de fevereiro de 2017, no valor de R\$ 4.620,51 (quatro mil, seiscentos e vinte reais e cinquenta e um centavos), referente a Nota de Anulação do Empenho nº 380/2017, fls. nº 1757, conforme solicitação do Despacho nº 94, fls. nº 1784, constante no Processo Administrativo nº 675/2017.

O foro do presente Termo será o da Comarca de Vilhena-RO, excluído qualquer outro. E por estarem de acordo é registrado o presente Distrato no Livro 001 - Vol. II, fls. nº. 26, da Procuradoria Geral do Município de Vilhena, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram, sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias.

PELO MUNICÍPIO

PELA CONTRATADA

Rosani Donadon
PREFEITA MUNICIPALGilson Monteiro da Silva
PROPRIETÁRIO

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:Nome:
CPF:

Visto:

Mário Gardini
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

LIVRO 001 FLS. 27 VOL. II
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº

042/2017-SEMED

Processo Administrativo nº. 821/2017 - SEMED
 Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratada: DESTAK VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, CNPJ sob nº 11.106.724/0001-30. Objeto: prorrogação do Contrato nº. 042/2017, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de seu vencimento, de conformidade com a Justificativa as fls. 247 e solicitação do despacho nº 30, fls. nº 248 e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 821/2017. Data: 29.12.2017.

LIVRO 001 FLS. 29 VOL. II
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
204/2017

Processo Administrativo nº. 4366/2017 – SEMOSP
 Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: N.V. VERDE & CIA LTDA - ME; CNPJ nº 03.363.727/0001-21; Objeto: a prorrogação do Contrato nº. 204/2017, por um período de 45 (quarenta e cinco) dias, contados de seu vencimento, de conformidade com a solicitação do despacho nº 13 e Processo Administrativo nº 4366/2017.
 Data: 3.01.2018.

LIVRO 001 FLS. 29 VOL. II
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2018

Processo Administrativo nº. 5270/2017 - SEMAGRI
 Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratada: BURITI CAMINHÕES LTDA, CNPJ sob nº 84.652.296/0001-15. Objeto: aquisição de um caminhão comboio de lubrificação, cabine metálica avançada, 0 km, ano/modelo 2017, cor branca, com conjunto de abastecimento e lubrificação em conformidade com o Plano de Trabalho, Convênio nº 008/17/FITHA, Ata de Registro de Preços nº 240/2017 – Pregão Eletrônico nº 196/2017, Justificativa de Compras, Ofício nº. 089/2017/SEMAGRI, Ofício nº. 106/SEMAGRI/2017, Ofício nº. 2542/2017/SUPEL - SIRP, Parecer Jurídico, Ratificação de Dispensa de Licitação fls. 52, Notas de Empenhos nºs. 4272/2017 e 4273/2017 e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 5270/2017; Valor: R\$ 286.868,68 (duzentos e oitenta e seis mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos); Prazo: 60 (sessenta) dias.
 Data: 03.01.2018.

LIVRO 002 FLS. 42 VOL. I
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2013

Processo Administrativo nº. 305/2013 – B SEMUS
 Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 21.467.008/0001-32. Contratado: CENTRO ESPECIALIZADO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE VILHENA LTDA. CNPJ: 02.527.880/0001 - 84. Objeto: prorrogação de prazo ao Contrato nº 046/2013, por um período de até 23 de maio de 2018, contados a partir de seu vencimento, conforme despacho nº 137, fls. 2058 e Processo Administrativo nº 305/2013-B.
 Data: 22.12.2017.

LIVRO 002 FLS. 42 VOL. I - SEMUS
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2013

Processo Administrativo nº. 503/2013 – SEMUS
 Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 21.467.008/0001-32. Contratado: FRIOMASTER LTDA – ME. CNPJ: 84.737.683/0001-54. Objeto: prorrogação de prazo do contrato nº 066/2013, pelo período de 90 (noventa) dias, contados a partir de seu vencimento, de conformidade com o despacho nº 118, fls. nº 1916 e Processo Administrativo nº 503/2013.
 Data: 26.12.2017.

SEMOSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 400/2017

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 4599/2017/SEMOSP, tem como objeto aquisição de combustível (gasolina comum) para atender a

frota da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme ata da Sessão da Comissão designada pelo Decreto nº 39.380/2017/2017, e o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO, conforme segue:

LOTE E VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:

Em favor da empresa: AUTO POSTO PLANALTO LTDA, o lote 2, perfazendo o valor de R\$ 41.500,00.

Valor total a Homologar R\$: 41.500,00.

Rosani Donadon
PREFEITA MUNICIPAL

SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A TERCEIRA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DOS CREDENCIADOS REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/SEMUS/2017.

O Município de Vilhena, por meio da Comissão Específica para Chamamento Público constituído através do Decreto nº. 40.330/2017, de 12 de julho de 2017, alterada pelo Decreto 40.981/2017, de 16 de outubro de 2017, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS A TERCEIRA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DOS CREDENCIADOS REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/SEMUS/2017, da forma como

segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	RICARDO SABINO LIMADOS SANTOS	
02	MATILDES CORDEIRO DE SOUZA SCASCHINSKI	
03	MICHELLE MADALENA DE SOUZA	
04	KARINA ARAUJO DE ALMEIDA	
05	JOSIAEL ALVES CHAVES	
06	MARLENE CALDEIRA OLIVEIRA	
07	RICARDO HENRIQUE MACENA DA SILVA	
08	LEILA DOS SANTOS ANDRADE	

Vilhena/RO, 15 de Janeiro de 2018.

Jânio Marques Vieira de Souza
Presidente da CECP

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/SAAE/2017

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 214/2017/SAAE, destinado a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECÇÃO DE FAIXAS E ADESIVOS, referente ao Pregão Eletrônico nº 036/SAAE/2017, e ata da Sessão Pública do Pregão. HOMOLOGO o julgamento e Adjudicação proferida, em favor da empresa: R COMACHIO PUBLICIDADE ME no valor de R\$ 2.808,70 (dois mil oitocentos e oito reais e setenta centavos), obedecendo assim as demais condições da proposta e todos os requisitos cabíveis no Edital. Publique-se.

Vilhena / RO, 15 de Setembro de 2017.

ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETOR GERAL



Atos do Legislativo

PORTARIA NO 004/2018

ACEITA A PRORROGAÇÃO DA CEDÊNCIA DA SERVIDORA VITÓRIA CELUTA BAYERL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVIII, artigo 27, do Regimento Interno desta Casa de Leis, de acordo com o inciso IV, artigo 1o da Lei no 2.533, de 9 de dezembro de 2008, e nos termos do Decreto Estadual de 18 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado no 243, de 28 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1o Aceitar a prorrogação da cedência, a contar de 1o de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o Poder Legislativo Municipal, da servidora Vitória Celuta Bayerl, Técnica Administrativa Educacional N2, Matrícula 300005783, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Diretoria Legislativa desta Câmara Municipal.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 8 de janeiro de 2018.

Vereador Adilson José Wiebelling de Oliveira
PRESIDENTE
V.C.B.

PORTARIA NO 005/2018

ACEITA A PRORROGAÇÃO DA CEDÊNCIA DO SERVIDOR EDUARDO PORTELA DA SILVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVIII, artigo 27, do Regimento Interno desta Casa de Leis, de acordo com o inciso IV, artigo 1o da Lei no 2.533, de 9 de dezembro de 2008, e nos termos do Decreto Municipal no 41.364, de 6 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1o Aceitar a prorrogação da cedência, a contar de 1o de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o Poder Legislativo Municipal, do servidor EDUARDO PORTELA DA SILVA, Auxiliar Administrativo, Grupo Ocupacional: Atividades Administrativas e Informática – GAAI, Classe “B”, Referência Salarial “I”, Matrícula no 6.650, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito - SEMTRAN, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Diretoria Financeira desta Câmara Municipal.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 11 de janeiro de 2018.

Vereador Adilson José Wiebelling de Oliveira
PRESIDENTE
V.C.B.

PORTARIA NO 259/2017

EXONERA A SERVIDORA ELIANE APARECIDA DE SOUZA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSORA PARLAMENTAR I.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3o da Lei no 3.488, de 5 de junho de 2012, o inciso XII, artigo 55, da Lei Orgânica do Município e o inciso XXVIII, artigo 27, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1o Exonerar, a partir de 1º de dezembro de 2017, a servidora ELIANE APARECIDA DE SOUZA do cargo de provimento em comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR I – CPC-4, Diretoria Legislativa.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 1º de dezembro de 2017.

Vereador Adilson José Wiebelling de Oliveira
PRESIDENTE
V.C.B.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO NO 001/2018

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, artigo 59 da Lei Orgânica do Município e o artigo 81 do Regimento Interno desta Casa de Leis, convoca os Senhores Vereadores para 03 (três) Sessões Extraordinárias no dia 18 de janeiro de 2018, às 08h00, 10h00 e 12h00 para deliberação das seguintes proposições: Projetos de Leis nºs 5.309, 5.310, 5.311, 5.312, 5.313, 5.314, 5.315, 5.316, 5.317, 5.318 e 5.319/2018.

Vilhena (RO), 16 de janeiro de 2018.

Vereador Adilson José Wiebelling de Oliveira
PRESIDENTE

VEREADORES:

França Silva

Leninha do Povo

Professora Valdete

Rafael Maziero

Rogério Golfetto

Ronildo Macedo

Samir Ali

Suchi

Vera da Farmácia

Wilson Tabalipa

EXECUTIVO

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA
DONADON
Prefeita

DARCI AGOSTINHO CERUTTI
Vice-Prefeito

JACINTONIO COSTA PEREIRA
Controladoria de Licitação - CL

ROBERTO SCALÉRCIO PIRES
Controladoria Geral do Município - CGM

DJAVAN JACINTO
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

ROSANGELA DE FÁTIMA ALEVATO DONADON
Gabinete da Prefeita - GAB

MÁRIO GARDINI
Procuradoria Geral do Município - PGM

ROMULO CHAVES DE AZEVEDO
Secretaria De Integração Governamental - SEMIG

MIGUEL CÂMARA NOVAES
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ROGÉRIO HENRIQUE DE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

IVETE MARIA PIRES DA COSTA
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

ESTEBAN VERA LABAJOS
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

RAQUEL DONADON
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

JOSÉ NATAL PIMENTA JACOB
Secretaria Municipal de Esportes e Cultura - SEMEC

SÉRGIO TOSHIYE NAKAMURA EMILIAO
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

JORGE RABELLO TEIXEIRA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

JOSUÉ DONADON
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

VALDINEY DE ARAÚJO CAMPOS
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

MARCOS AURÉLIO BLAZ VASQUES
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

DANIEL MACHADO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

FÁBIO SARTORI VIEIRA
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

FAIÇAL IBRAHIM AKKARI
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

LEGISLATIVO

ADILSON JOSE WIEBBELLING DE OLIVEIRA
Partido: PSDB

SAMIR MAHMOUD ALI
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO
Partido: PSDB

CELIO BATISTA
Partido: PR

RONILDO MACEDO
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ
(LENINHA)
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI
Partido: PTN

MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE
Partido: PHS

WILSON DEFLON TABALIPA
Partido: PV

VALDETE DE SOUSA SAVARIS
Partido: PPS

**MESA DIRETORA
BIÊNIO 2017/2018**

Presidente: Vereador Adilson Jose Wiebbelling de Oliveira

1º Vice-Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

2º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

1º Secretário: Vereador Rafael Maziero

2º Secretário: Vereador Célio Batista

MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
Esteban Vera Labajos

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
Marcelo da Silva Ceballos
Vitor Gomes da Silva Junior
CÂMARA MUNICIPAL
Kanitar Santos Oberst
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

Desenvolvimento Site
Eder Ferreira dos Reis Mucuta
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

ASSINATURA DO EXECUTIVO

[Assinatura do Executivo]

ASSINATURA DO LEGISLATIVO

[Assinatura do Legislativo]